

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição N° 3468

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

DECRETO Nº 427/2025

Data: 16/12/2025

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 101 da Lei Municipal nº 217/2003 bem como, o contido no inciso III do artigo 2º do Decreto nº. 013/2004 e Decreto nº. 089/2004, os quais regulamentam a concessão de Licença Especial,

Considerando a suspensão da Licença Especial, conforme Decreto nº. 060/2025 de 10/02/2025, bem como, o artigo 2º do mesmo,

DECRETA:

Art. 1º–Fica concedida, 54 (cinquenta e quatro) dias de saldo de Licença Especial, a que faz jus, 3997-1 LEOCADIA RICACZESKI IORIS, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 11/08/2014 a 10/08/2024, para gozo no período de 17/12/2025 a 08/02/2026;

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 16 de dezembro de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod458198